



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.482 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e artigo 72, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por dois anos contados, o prazo de validade do Concurso Público 001/2020 cuja homologação se deu em 18/12/2020, para os empregos públicos de Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza, Recepcionista, Médico, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico do Trabalho e Professor de Educação Básica II de Geografia.

Parágrafo único – Em razão de não ter havido necessidade de contratação de caráter contínuo dos empregos do presente concurso que fosse obstada pela LC 173/2020 que pudesse causar prejuízo aos classificados, fica revogado o Decreto 2.325 de 26 de janeiro de 2021.

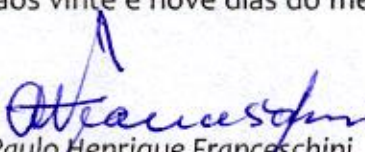
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2022.**

Publique-se.

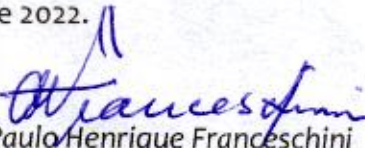
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 29 de dezembro de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal